

4ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais de Execução Fiscal /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO										Metas do CNJ									
		Acervo em tramitação (+ E-PROC)	Acervo total Peso 3	Sentenças prolatadas Tipo A		Sentenças prolatadas Tipo B		Sentenças prolatadas Tipo C		Decisões proferidas nas exceções de pré-exec.		Total de penhora arresto BACENJUD**		Outras medidas construtivas RENAJUD*		Amostragem										Taxa de Congestionamento		META 1			META 2				
				A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K				L		Bruta	Líquida	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo
		V.A.	V.A.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.		
1º	3ª VFEF	1345	17279	145	10,8%	2091	155,5%	2870	213,4%	226	16,8%	864	64,24%	171	12,71%	17998	1338%	4394	327%	7	1%	0	0,00%	5	0,0%	0	0,0%	77,3%	21,0%	91	62	146,77%	331	319	96,37%
2º	1ª VFEF	1591	17862	132	8,3%	3331	209,4%	1847	116,1%	141	8,9%	875	55,00%	172	10,81%	9706	610%	5425	341%	995	63%	0	0,00%	20	0,1%	34	2,1%	78,8%	24,8%	42	37	113,51%	294	294	100,00%
3º	8ª VFEF	1802	18512	131	7,3%	2915	161,8%	2562	142,2%	119	6,6%	1018	56,49%	113	6,27%	9508	528%	4785	266%	278	15%	1	0,06%	335	1,6%	1	0,1%	76,9%	24,0%	66	67	98,51%	322	316	98,14%
4º	5ª VFEF	2908	18292	206	7,1%	4755	163,5%	2786	95,8%	115	4,0%	1199	41,23%	211	7,26%	12414	427%	6783	233%	250	9%	7	0,24%	7	0,0%	39	1,3%	71,0%	27,7%	122	80	152,50%	353	342	96,88%
5º	12ª VFEF	2295	19693	179	7,8%	2705	117,9%	3143	136,9%	118	5,1%	1201	52,33%	198	8,63%	12596	549%	5509	240%	1138	50%	0	0,00%	19	0,1%	5	0,2%	77,7%	27,9%	111	83	135,37%	506	498	98,42%
6º	9ª VFEF	2044	20190	117	5,7%	1515	74,1%	3095	151,4%	132	6,5%	1530	74,85%	183	8,95%	11053	541%	970	47%	647	32%	2	0,10%	291	1,3%	15	0,7%	80,8%	30,1%	70	87	81,40%	523	472	90,25%
7º	4ª VFEF	2640	20219	128	4,8%	1717	65,0%	2845	107,8%	110	4,2%	582	22,05%	130	4,92%	8703	330%	3869	147%	114	4%	1	0,04%	171	0,7%	3	0,1%	80,7%	35,1%	75	41	187,50%	384	367	95,57%
8º	6ª VFEF	3127	20308	83	2,7%	1731	55,4%	2783	89,0%	118	3,8%	913	29,20%	113	3,61%	12990	415%	1690	54%	940	30%	0	0,00%	178	0,8%	20	0,6%	79,7%	37,2%	100	78	128,21%	806	797	98,88%
9º	2ª VFEF	4368	20900	105	2,4%	1041	23,8%	3083	70,6%	182	4,2%	847	19,39%	392	8,97%	8023	184%	10022	229%	405	9%	0	0,00%	121	0,5%	575	13,2%	84,3%	51,6%	86	50	172,00%	442	401	90,72%
10º	10ª VFEF	4549	21351	199	4,4%	1829	40,2%	3018	66,3%	133	2,9%	1037	22,80%	199	4,37%	9186	202%	8844	194%	1	0%	0	0,00%	1	0,0%	66	1,5%	81,3%	47,6%	63	50	126,00%	518	481	92,86%
11º	11ª VFEF	4024	21926	94	2,3%	2202	54,7%	2757	68,5%	149	3,7%	1350	33,55%	106	2,63%	9817	244%	5197	129%	3113	77%	5	0,12%	65	0,3%	456	11,3%	82,3%	45,3%	56	65	86,15%	602	572	95,02%
12º	7ª VFEF	7721	21557	38	0,5%	2611	33,8%	3241	42,0%	102	1,3%	345	4,47%	83	1,07%	6231	81%	11502	149%	476	6%	1	0,01%	1302	4,4%	2194	28,4%	80,1%	58,7%	55	25	220,00%	735	577	78,50%
média		3201	19841	130		2370		2836		137		980		173		10685		5749		697		1		210		284				78,1	60,42		485	453	

Dados extraídos em Julho de 2018.

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

Em tramitação (amostragem)

em 30/06/2018

Acervo total (peso 3)

em 30/06/2018

A= Sentenças tipo A (06/2017 a 06/2018)

B= Sentenças tipo B (06/2017 a 06/2018)

C= Sentenças tipo C (06/2017 a 06/2018)

D= Decisões proferidas nas exceções (06/2017 a 06/2018)

Dados fornecidos pelo NPROC

E= BACENJUD (06/2017 a 06/2018)

*** protocolizações

F= Outras medidas (06/2017 a 06/2018)

**bloqueios


ATIVIDADE MEIO (amostragem)

G= Decisões interlocutórias	(06/2017 a 06/2018)
H= Despachos	(06/2017 a 06/2018)
I= Atos Ordinatórios	(06/2017 a 06/2018)
J= Petições aguard. Juntada	até 30/06/2018
K= Processos parados	até 30/06/2018
L= Processos Conclusos	até 30/06/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2017 a 06/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

 As células hachuradas mostram os melhores (azul) resultados e o oposto (amarelo)



O menor acervo total é o critério de desempate.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em Jul/2018

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Dados atualizados em Jul/2018